

21768

ANO 1981



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

21758

PROCESSO N.º

INTERESSADO: MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAN
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 13.08.1981
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento do Museu de Arte de São Paulo-CAPITAL -
"Assis Chateaubrian"

recapeado em 04.06.82 I.P.C.

P. Condephaat
nº 21768/81



68
J
SECRETARIA DA CULTURA
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

MAI 1982

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 48 DE 13 DE MAIO DE 1982

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº 13.426, de 16 de março de 1979,

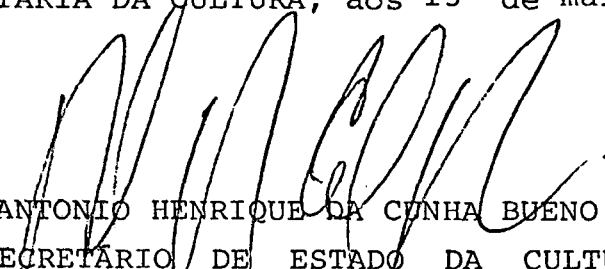
R E S O L V E

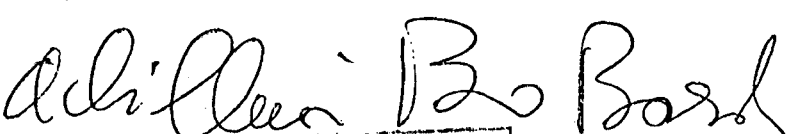
Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse cultural, integrante da paisagem urbana da nossa cidade, o EDIFÍCIO DO MUSEU DE ARTE DE SÃO PAULO - ASSIS CHATEAUBRIAND, situado à Avenida Paulista nº 1578, nesta Capital.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio - Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 13 de maio de 1982.


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA



REDAÇÃO

391500 2804 11102

17/05/1982